



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 070/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Ementa: PROCESSO FISC. Nº 2024/000163

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas em seu Regimento Interno, delibera:

AUTUADO (A): ECS GESTÃO CONTÁBIL LTDA - CAD PR-013478/O, da cidade de CAMBE/PR.

CAPITULAÇÃO (Fato 1) Organização: artigo 15, do Decreto-lei 9295/46, c/c com Lei 6.839/80, com artigo 1º da Resolução CFC 1.708/2023.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Empresa constituída para exploração de atividades de contabilidade, sem possuir o registro cadastral de Organização Contábil neste CRCPR.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) Conselheiro (a) Relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

RELATOR (A): CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada nesta data - **ATA Nº 2024/001405**

Contador **Everson Luiz Breda Carlin**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 30/09/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514559** e o código CRC **B427ACB8**.